



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº 16/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre denominação de Rua no Município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências.

## A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, DECRETA:

Considerando a Lei Orgânica do Município de Jijoca de Jericoacoara, em seu Art. 35, que assegura a qualquer vereador o direito a iniciativa de Lei quando não versar sobre a competência privativa do chefe do Poder Executivo.

Respeitando também o Regimento Interno desta casa Legislativa, em seu Art. 113, que autoriza aos vereadores a iniciativa de apresentarem Projetos de Lei.

Acatando o pedido dos moradores da referida rua ainda sem denominação oficial (SDO), apresento **em caráter de urgência** para deliberação e aprovação deste Plenário, com apoio na justificativa anexa, a seguinte propositura:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua 14 de abril**, a via pública com as seguintes referências:

P1: 337237.00 m E / 9680725.00 m S e P2: 337254.00 m E / 9680573.00 m S


Início: Rua Valdemar Barros da Silva

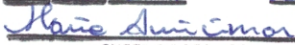
Término: Rua Macapá




**Art. 24º** - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal, através, da Secretaria competente os serviços de identificação da referida rua.


**Art. 25º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, em 24 de junho de 2024.

  
**JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA**  
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROTOCOLO Nº 2090, 2024  
DATA: 24/06/2024 HORA: 10:08  
  
CHEFE DE SERVIÇO

 (88)98171.2048  [cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br)  [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)

 Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000  
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

 CNPJ:69.727.519/0001-72



### JUSTIFICATIVA

Esse Projeto de Lei tem o objetivo de pleitear a denominação de rua (SDO) do nosso município, tendo em vista a solicitação dos moradores da referida rua, diante da necessidade da aquisição dos serviços públicos para os mesmos.

Portanto, solicitamos o apoio de Vossas Excelências no intuito de concretizar este Projeto de interesse coletivo.

  
**JOSÉ ARNALDO DIAS FERREIRA**  
Vereador PSD



NOMEAÇÃO DE RUAS			
PONTO	COORDENADAS	UNIDADE	REFERÊNCIA
RUA 14 DE ABRIL			
INÍCIO (P1)	337237.00 m E	UTM	RUA VALDEMAR BARROS DA SILVA
	9680725.00 m S	UTM	
FINAL (P2)	337254.00 m E	UTM	RUA MACAPÁ
	9680573.00 m S	UTM	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*